



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, representadas por seus Ordenadores(as) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **locação de softwares baseado em legislação estabelecida pela Lei 4.320, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais providências compreendendo diversas áreas das Unidades Administrativas do município de Boa Viagem-CE**, resolvem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2019.04.04.1-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

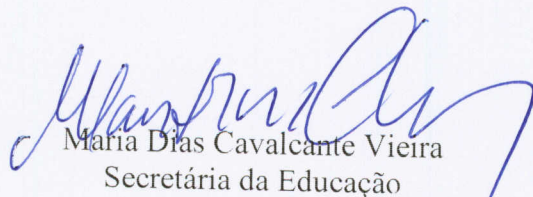
INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.675.644/0001-78, foi vencedora do Lote 1, pelo valor global de **R\$ 106.299,27** (cento e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

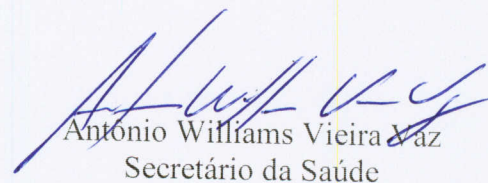


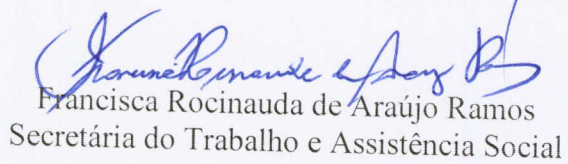
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

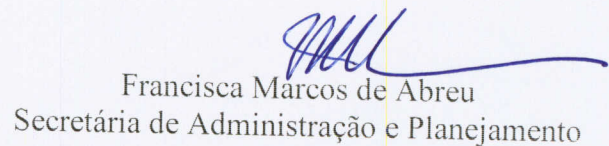
Publique-se.

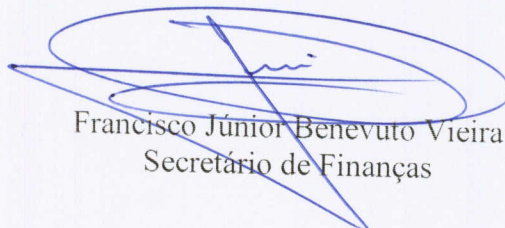
Boa Viagem/CE, 02 de maio de 2019.

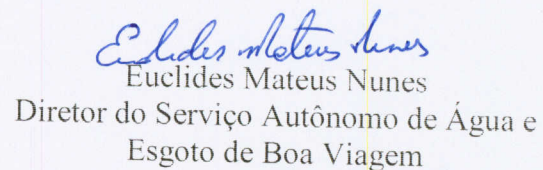

Maria Dias Cavalcante Vieira
Secretária da Educação


Antonio Williams Vieira Vaz
Secretário da Saúde


Francisca Rocinauda de Araújo Ramos
Secretária do Trabalho e Assistência Social


Francisca Marcos de Abreu
Secretária de Administração e Planejamento


Francisco Júnior Benevuto Vieira
Secretário de Finanças


Euclides Mateus Nunes
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem